

A CULTURA DO ABANDONO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Autor: Dafne Lessa Guimarães

Orientadora: Luciana G.Bittencourt

Resumo: O projeto teve como objetivo refletir sobre a “cultura do abandono” de animais domésticos no município de Maricá, buscando compreender os principais motivos que acarretam o abandono, além de propor o desenvolvimento, junto à população, de atividades sobre guarda responsável. A metodologia utilizada foi pesquisa bibliográfica e documental, a partir de visitas realizadas na (CEPA) de Maricá e de envio de formulário para protetores de animais locais. Assim, foi possível obter e analisar dados que pudessem contribuir com a pesquisa. Além disso, a pesquisa contribuiu para compreendermos a importância das políticas públicas de proteção, com ênfase em atividade de educação ambiental para a prevenção ao abandono e sobre o impacto dos animais em condição de rua para a saúde pública.

Palavras-chave: Animais domésticos; Cultura do abandono; Guarda responsável; Bem-estar animal.

Abstract: The project aimed to reflect on the "abandonment culture" of domestic animals in the municipality of Maricá, trying to understand the main reasons that lead to abandonment, and to propose the development, together with the population, of activities on responsible ownership. The methodology used was bibliographic and documental research, based on visits to the CEPA of Maricá and the sending of a form to local animal protectors. Thus, it was possible to obtain and analyze data that could contribute to the research. In addition, the research contributed to understand the importance of public policies of protection, with emphasis on environmental education activities for the prevention of abandonment and on the impact of homeless animals on public health.

Key words: Domestic animals; Abandonment culture; Responsible ownership; Animal welfare.

Introdução

Segundo Scheffer (2018), no Brasil existem mais de 30 milhões de animais abandonados pelos mais variados motivos. Dentre eles destacamos: condições financeiras, viagens, mudanças, fatores comportamentais dos bichanos, assim como doenças manifestadas pelo mesmo. Outro fator que contribui para o abandono é a venda e o comércio das espécies. Vistos como mercadoria, filhotes são ofertados de acordo com sua aparência física, propagando assim a objetificação desses seres.

Ademais, fêmeas destinadas à procriação são, constantemente, maltratadas e vivem em condições de estresse e mal estar. São forçadas a dar cria seguidamente, sem intervalos, desconsiderando a saúde física e psicológica do animal e, quando não estão mais aptas a gerar filhotes, em geral, são abandonadas. Outrossim, muitos animais domésticos, mesmo tendo tutores, têm livre acesso às ruas sem ter o mínimo de cuidado, sendo expostos a diversos riscos. Por fim, ressaltamos que os custos para tratamento são altos, tanto no valor dos serviços e quanto dos produtos veterinários, contribuindo ainda mais para a perpetuação de uma “cultura” do

abandono que não considera o bem-estar desses animais.

De acordo com Andrade e Faraco (2017), o abandono de animais domésticos, especialmente de cães, é um fenômeno que gera uma série de impactos negativos para a saúde coletiva como zoonoses, sujeira nas ruas e em espaços públicos que podem contaminar o meio ambiente. Além da possibilidade de invasão desses animais às unidades de conservação, prejudicando a vida de animais silvestres (alguns em extinção), como competição por alimento ou abrigo e a transmissão de doenças. Para Kellen Oliveira, presidente da Comissão Nacional de Bem Estar Animal do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), os animais em situação de abandono aumentam o risco de acidentes automobilísticos, prejudicam o turismo, ataques de animais em condição de rua a humanos, brigas, além do aumento populacional sem nenhuma forma de controle.

De acordo com Rafael Leal (2022), presidente da ONG Cão Leal durante palestra online sobre o abandono dos animais, um levantamento feito pela ONG Ampara Animal, os casos de abandono animal aumentaram cerca de 70% durante a pandemia. A ONG afirma também que cães sem raça definida (SRD), especialmente de pelo curto e preto são os que mais sofrem abandono e são mais difíceis de serem readotados. O palestrante revelou que, segundo o Instituto Brasileiro de Opinião e Estatística (IBOPE), em 2019, 92% dos brasileiros já presenciaram um caso de maus tratos em algum momento da vida.

No intuito de promover diversas ações que levem à sociedade um melhor entendimento sobre essas questões, o Conselho Regional de Medicina Veterinária de São Paulo (CRMV-SP) desenvolveu a Campanha Dezembro Verde. Essa Campanha, adotada em Maricá, busca conscientizar a população acerca da guarda responsável, sobre a importância de vacinar para a prevenção de doenças, incluindo as que podem ser zoonoses. Além de informar as consequências do abandono tanto para vida do animal quanto para a saúde pública e sobre a importância da castração de machos e fêmeas. No entanto, entendemos que as políticas públicas municipais precisam adotar outras estratégias de conscientização, atuando na promoção de mudança cultural sobre o abandono e bem-estar animal.

Referencial teórico

Como forma de promover os direitos inerentes a todos os animais, a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO/ONU) redigiu a Declaração Universal dos Direitos dos Animais, em 2017. A declaração possui 14 artigos com pontos relevantes sobre o direito dos animais, como devem ser vistos e tratadas, incluindo uma vida com dignidade, pautada no bem-estar e na prevenção ao abandono. Destacamos os seguintes (UNESCO, 2017): “Art. 3, subseção a: nenhum animal será submetido a maus tratos e atos cruéis. Art. 6, subseção b: o abandono animal é um ato cruel e degradante.”

Delabary (2021) aponta que, de acordo com o art. 32 da Lei nº 9.605 de 1998 (Crimes Ambientais) maltratar animais é crime previsto na lei brasileira e apresenta diversas razões que levam as pessoas a cometerem maus tratos e abandono de animais, destacando diferentes aspectos como: cultural, econômico, pobreza, educação, omissão, abandono e crueldade. Dessa forma, apontamos a importância de estudos e intervenções sobre educação ambiental de forma que conscientizem a população como um todo sobre o bem-estar dos animais, sobre o que é maus tratose

sobre mudanças efetivas sobre o abandono. E nessa perspectiva possam ser construídas políticas públicas de proteção e defesa dos animais.

Para Paranhos (2020) o conhecimento sobre o bem-estar animal está ligado aos 5 princípios de respeito e liberdades e como estas afetam sua qualidade de vida. Para o autor, o termo bem-estar pode ser utilizado para pessoas, animais sejam eles silvestres ou animais cativos em fazendas, zoológicos, animais de experimentação ou animais nos lares. É definido de forma que permita pronta relação com outros conceitos, tais como necessidades, liberdades, adaptação controle, sentimentos, sofrimentos, ansiedade, medo, estresse e saúde. As liberdades, definidas pela *Farm Welfare Advire Committe*, são: “1) Livre de fome, sede, desnutrição; 2) Livre de desconforto; 3) Livre de dor, injúria e doença; 4) Livre para expressa um comportamento normal; 5) Livre de medo e estresse” (CARDOSO, 2017, p. 5).

Metodologia

- Pesquisa bibliográfica para construção de referencial teórico-conceitual que embasaram o estudo.
- Pesquisa documental por meio de visitas e entrevistas junto à Coordenadoria Especial de Proteção Animal (CEPA) de Maricá para levantamento de estimativas sobre os dados de animais nas ruas e de projetos que a Coordenadoria tem atuado na área de proteção e bem-estar animal.
- Pesquisa por meio de formulário “Google Forms” (sem identificação) com grupo de protetores de animais e ativistas locais para obtenção de dados a respeito do abandono e adoção responsável em Maricá, compreendendo a importância da articulação de diferentes instituições e sujeito na identificando e construção de possíveis medidas para evitá-lo/reduzi-lo.
- Visita de campo à Coordenadoria Especial de Proteção Animal e entrevista ao coordenador.

A pesquisa

Essa pesquisa tem como objetivo principal refletir sobre a cultura de “abandono” a animais domésticos no município de Maricá, buscando um novo olhar da população sobre guarda responsável e sobre educação ambiental, a partir de práticas de cuidado em saúde e bem-estar animal como prevenção a zoonoses. Seus objetivos específicos são: analisar os dados sobre abandono de animais domésticos (gatos e cães) no município, a partir de documentos da Coordenadoria Especial de Proteção Animal (CEPA) e contato com protetores ligados a CEPA e de ativistas atuantes no município; identificar os motivos para o grande abandono de animais na cidade, a partir de levantamento realizado junto a protetores locais; construir proposta de atividades sobre educação ambiental como: palestras online com gestores, profissionais, protetores e ativistas da causa animal; rodas de conversa em escolas e associações de moradores para informar e conscientizar a população maricaense acerca de cultura do abandono, maus tratos em animais domésticos, zoonoses, adoção/guarda responsável.

Maricá está localizada na região Metropolitana no Rio de Janeiro, possui uma área total de 362 km². De acordo com a prévia do Censo 2022¹: “Com 223.938 habitantes, o município de Maricá (RJ) teve um aumento de 96.477 habitantes em relação ao Censo 2010. Isso permite à cidade projetar políticas públicas e identificar déficit de investimentos” (MARICÁ INFO, 2023). Esse aumento significativo traz inúmeros desafios na construção das políticas públicas do município, o que inclui a proteção animal e a dificuldade em conter o aumento de animais domésticos abandonados e/ou maltratados.

Nesse sentido, apontamos que os animais que estão em condições de rua estão, frequentemente, expostos às mais diversas doenças, especialmente àqueles que não são vacinados. Além do constante risco de se infectar e do comprometimento da sua própria saúde, existe a incidência do risco a zoonoses. Os seres humanos passam a ser susceptíveis a patologias como a raiva, a leishmaniose, a toxoplasmose, a sarna, entre outras. Assim, o abandono passa a ser não somente um problema de proteção animal, como também um risco à saúde pública coletiva.

Resultados da pesquisa

A pesquisa foi realizada entre abril de 2022 e janeiro de 2023, sendo a fase de pesquisa documental a partir de outubro de 2022. Por não haver dados oficiais divulgados em relatórios oficiais, os dados foram obtidos por meio de duas entrevistas (ocorridas entre outubro e novembro) com o Coordenador da Proteção Animal (CEPA) de Maricá, Fabiano Novaes.

Segundo o coordenador, atualmente existem 111 protetores de animais cadastrados em Maricá, além de pelo menos 10 que atuam na área sem conhecimento da CEPA. De acordo com o coordenador, estima-se que há cerca de 3 mil animais domésticos sob seus cuidados, sendo os cães a maioria. Não há como saber quantos animais ao certo estão em condições de rua. Porém, a coordenadoria estima que existem cerca de 25.000 animais domesticados e de 5 a 10 mil em situação de rua. Há o registro de, aproximadamente, 80 colônias de gatos espalhadas pelo município, havendo em cada uma delas cerca de 30 felinos, ou seja, ao menos 2.400 gatos. Ressaltamos que os dados são estimados e que, provavelmente, o número é maior que o apontado pelo coordenador, já que a reprodução e também abandono de cães e gatos continua imenso.

Para diminuir a população de animais domésticos em situação de abandono, a partir do ano de 2021, a CEPA aumentou para 800 castrações mensais e 9.400 anuais. Os procedimentos são realizados em 7 clínicas veterinárias credenciadas no projeto, e mais algumas passando pelo processo de credenciamento. Cabe ressaltar que o município não tem um centro de controle de zoonoses, nenhum abrigo municipal para animais abandonados ou em necessidade de tratamento, nem clínicas municipais para realizar consultas, aplicação de vacinas nem castração.

Sobre as inscrições, ainda de acordo com o Coordenador, estão divididas em:
- 60% destinadas à população em vulnerabilidade social que possui CADUNICO

¹ Dados obtidos em

<https://maricainfo.com/2023/01/03/marica-rj-passa-dos-220-mil-habitantes-segundo-previa-do-censo-2022-do-ibge.html> Acesso em 12 de jan. de 2023.

(ligado à Assistência Social) ou para quem consegue senha e esteja dentro dos critérios de seleção como ganhar até 3 salários mínimo,

- 20% para protetores cadastrados que dão direito a 1 castração por mês, sendo realizado um rodízio entre eles.
- 20% destinados a animais vindos de denúncias e resgates realizados pela coordenação animal.

A CEPA aumentou o número de campanhas de adoção e de atividades que estimulem a castração e a conscientização sobre o bem-estar animal e a realização de compra e oferta de rações, vacinas, medicamentos e suplementos necessários. Em outubro de 2021, foi sancionada pelo prefeito Fabiano Horta, a lei 3.057, que instituiu na cidade o Protocolo C.E.D (captura, esterilização e devolução). Sua finalidade é regularizar a castração de animais capturados na rua, seja por protetores, ONG's (Organização Não Governamentais), clínicas locais ou a CEPA. O procedimento é realizado e busca-se sua adoção. Mas, em caso de não serem adotados, são devolvidos às ruas de maneira segura e sem cometer o crime de abandono.

As campanhas de adoção são um ponto de encontro para que os protetores cadastrados ofereçam os animais para as campanhas. Caso a adoção seja aprovada, a CEPA assume e oficializa o processo, tendo cada animal um cadastro, junto ao agora tutor, de forma que a Coordenadoria tenha os dados desse animal e seu adotante e ganhe um vale castração. Caso seja um filhote ele é acompanhado até completar 6 meses de idade e realiza a cirurgia de esterilização. O tutor é instruído também a cadastrar seu animal e participar do projeto SocializaCão. O programa tem o intuito de inclusão social de cães de forma a promover a melhoria no manejo e na integração dos animais entre si e com as pessoas. No projeto os tutores são instruídos, através de palestras de temas como: comportamento animal, adoção responsável, bem-estar, combate aos maus tratos, vacinação, abandono importantes, além de serem ensinados a exercícios básicos de adestramento.

Em dezembro de 2022, foi implantado também o programa Social Mumbucão², Programa Social que visa oferecer entre 70 a 130 mumbucas (moeda social local) mensalmente por 1 ano. O benefício varia conforme o porte do animal, aos protetores cadastrados e adotantes das campanhas promovidas pela CEPA. O objetivo do programa é prestar auxílio aos protetores e tutores, além de dar assistência a esses animais de forma que suas necessidades possam ser atendidas. Temos ressalvas sobre o Programa, já que deve haver uma fiscalização intensa do município para verificar se os animais adotados estão sendo bem tratados, recebendo alimentação e os cuidados necessários a seu bem-estar como não ficarem presos em correntes e lugares insalubres.

De acordo com o Coordenador Fabiano Novaes está em processo de construção e aprovação um projeto de lei municipal que irá registrar a população de animais em condição de rua existentes na cidade. O "CENSO" contará com ajuda da população e dos protetores, tendo como referência as seguintes classificações: 1) comunitários; 2) domiciliados; 3) sob cuidado de protetores. Cada animal cadastrado será microchipado e suas informações registradas no banco de dados da CEPA.

² Informações obtidas no site da Prefeitura Municipal de Maricá <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/mumbucacao-conheca-o-novo-programa-de-apoio-a-protetores-e-adotantes-de-caes-e-gatos-do-municipio/>. Acesso em 14 de jan. de 2023.

Dessa forma, será possível monitorá-los e facilitará a criação de novas políticas públicas para melhor atendê-los, além da implementação do protocolo C.E.D. Outra forma de combate ao abandono é através da educação ambiental, e sendo assim, a prefeitura junto a CEPA, iniciou em outubro de 2022, um projeto de palestras lúdicas em escolas promovendo conhecimento sobre adoção responsável, manejo, bem-estar animal, criminalização de maus tratos e diversos assuntos relevantes e importantes para causa animal. A Secretaria de Educação acolheu o projeto e pretende incluir as palestras no calendário anual.

Dessa forma, achamos interessante propor palestras online e presenciais, que reflitam sobre a cultura do abandono, ouvindo e atuando com ações adequadas que envolvam protetores e ativistas da causa animal. A princípio o público alvo das palestras seriam alunos das escolas espalhadas por todo o município. O objetivo é investir na educação dos jovens para que esses compreendam a necessidade de se combater o abandono, a importância do respeito aos animais e o impacto de animais em situação de rua para a saúde pública.

Foi elaborado um formulário anônimo com os protetores de animais da cidade de Maricá com o objetivo de ouvi-los e entender o que pensam acerca do abandono e negligência de animais, assim como a eficácia das ações realizadas pelo poder público. Infelizmente, devido a falta de transparência de dados e dificuldade de acesso ao coordenador, conseguimos contato apenas com 3 protetores do município. O formulário conta com as perguntas apresentadas a seguir nas Figuras 1, 2 e 3.

Notou algum aumento ou variação do número de animais abandonados na cidade nos últimos 5 anos?

3 respostas

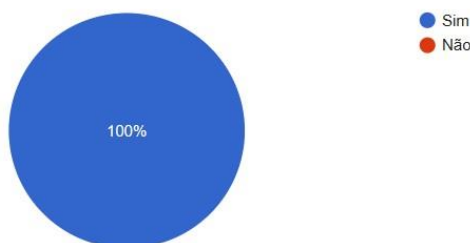


Figura 1: Respostas à pergunta 1 realizada com os protetores locais.
Fonte: Próprias autoras (2023)

Quais medidas de prevenção e combate ao abandono tem sido implementadas pela prefeitura de Maricá?

3 respostas

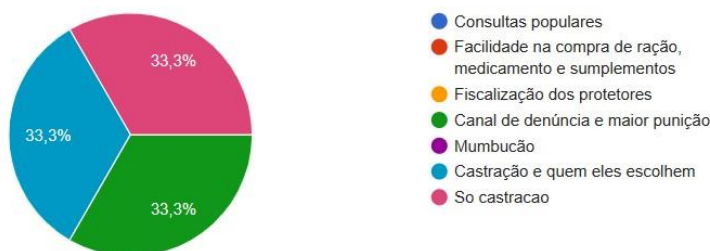


Figura 1: Respostas à pergunta 2 realizada com os protetores locais.
Fonte: Próprias autoras (2023)

Acha que as medidas implementadas pela prefeitura como prevenção e combate ao abandono tem sido eficientes e suficientes?

3 respostas

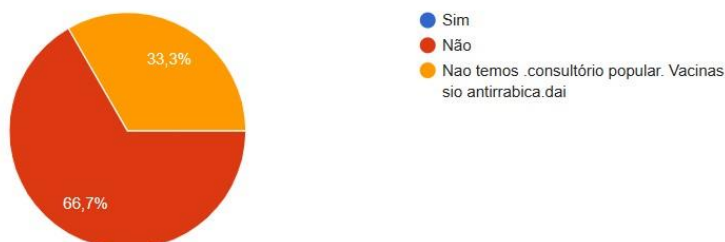


Figura 1: Respostas à pergunta 2 realizada com os protetores locais.
Fonte: Próprias autoras (2023)

Respostas às perguntas abertas realizadas no mesmo formulário com os protetores locais:

4. *O que você acha que poderia ser feito como combate ao abandono de animais domésticos?*

R. Dentre as respostas mais recebidas se destacou que o poder público deveria investir em palestras de conscientização sobre o assunto para a população, assim como microchipagem e acompanhamento dos animais e aumento da colaboração e parceria com os protetores.

5. *Quais são os principais motivos que levam tutores a abandonar esses animais?*

R. Teve como consenso entre os entrevistados a falta de consciência, consideração, responsabilidade e de recurso dos tutores. Acreditam que as pessoas adoram os animais sem considerar as despesas necessárias para mantê-los e sem refletir que é necessário adaptar a suas vidas pelos próximos anos para levar bem-estar aos pets.

6. *Observou maior ocorrência de espécie e/ou raça nas ruas? (ex: maior número de cães do que de gatos; ou maior número de animais de raça X do que Y).*

R. Apesar de concordarem que existem muitos animais nas ruas, as respostas foram divergentes, levando a acreditar que o número de felinos e caninos sem lar é equivalente.

7. *A prefeitura de Maricá auxilia de forma adequada os protetores cadastrados no resgate, manutenção e processo de adoção dos animais?*

Para os protetores pesquisados, a CEPA tem se empenhado mais na causa animal. No entanto, ainda tem muito o que se melhorar.

Conclusão

Durante o período de 1 ano no qual a pesquisa foi elaborada enfrentamos algumas adversidades. Houve dificuldade em contatar os protetores locais por falta de acesso a eles, e o tempo hábil para a construção do artigo também foi desafiador por ter sido muito curto. O acesso a informações foi dificultado por existir pouco acervo disponível para população, além da falta de transparência de dados. Infelizmente não foi possível contatar a CEPA tanto quanto gostaríamos devido ao conflito de agenda do coordenador e do calendário acadêmico da pesquisadora.

Através das informações cedidas pela Coordenadoria Especial de Proteção Animal e pelos dados obtidos pelos protetores locais, foi possível constatar que o abandono de animais vem aumentando no município. A Prefeitura de Maricá, através da criação de projetos e políticas públicas, têm tentado diminuir e combater esses atos. Entretanto, as ações não têm se mostrado tão eficazes quanto era planejado, visto que é notável como existem cada vez mais animais nas ruas. Os protetores relataram, através do formulário, que apesar do notável esforço do poder público e na implementação de medidas de interesse da causa animal, as atividades propostas não são suficientes para combater de forma eficaz o abandono, e que não eliminam o problema desde a sua origem.

Acredita-se que a melhor maneira de lutar contra e evitar o abandono é através da educação da população, principalmente de jovens, como afirma Faraco, 2017. Dessa forma, para o enfrentamento a essas práticas de abandono, maus tratos e negligência, é necessário a atuação conjunta em rede, com ações nas esferas pública (Governo) e privada (movimentos sociais e associações de forma coletiva com a multiplicação dos conteúdos abordados).

Agradecimentos

Gostaria de agradecer primeiramente a Deus, sem ele eu jamais chegaria onde cheguei e não seria a pessoa que sou hoje.

Agradeço também aos meus pais que sempre se esforçaram para me dar o melhor e proporcionaram oportunidades de estudar e me aprimorar para alcançar meus objetivos.

Aos meus amigos, que são também minha família, e me apoiam em toda decisão e me dão forças. Vocês não imaginam o quão importantes são.

Não poderia deixar de agradecer também a minha querida orientadora. Luciana, muito obrigada por cada ensinamento, paciência e por entender meu tempo corrido e dificuldades ao longo do processo. Esse trabalho é tão seu quanto é meu, sem você nada seria possível.

Meus mais sinceros obrigada ao coordenador da CEPA, Fabiano Novaes, aos protetores locais e aos professores e médicos veterinários por ceder material para contribuição da pesquisa, assim como por prestigiar a nós e a população com seu conhecimento pessoal.

E claro, agradeço ao ICTIM pela oportunidade e por acreditar no projeto. Serei eternamente grata por poder viver essa experiência.

Referências bibliográficas

CARDOSO, Elyzabeth da Cruz. **Cartilha de guarda responsável: saúde e bem-estar bom para o seu cão e para o seu gato**. Niterói-RJ: Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense/UFF, 2017, 16p. Acesso em: 06.05.2022.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos dos Animais**. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/direitosdosanimais/files/2018/10/DeclaracaoUniversaldosDireitosdosAnimaisBruxelas1978.pdf> Acesso em: 22.10.2022.

Delabary, B. F., Aspectos que influenciam os maus tratos contra animais no meio urbano. In: **Revista Eletrônica em Gestão, Educação E Tecnologia Ambiental**, 5(5), 835–840. Disponível em: <https://doi.org/10.5902/223611704245>. Acesso em: 09 de jun. de 2022.

EXAME. **A 'epidemia de abandono' dos animais de estimação na crise do coronavírus** - BBC News Brasil. Disponível em <https://exame.com/bussola/abandono-de-animais-aumentou-cerca-de-60-durante-a-pandemia/> Acesso em 16 de set. 2022.

FARACO, Michelsen. A prevenção do abandono de animais de estimação: a educação do tutor. VII – Conferência Internacional de Medicina Veterinária do Coletivo. In: **Revista de Educação Continuada em Medicina Veterinária e Zootecnia do CRMV-SP**, v.15, n.1. 2017. Rio Grande do Sul. Acesso: 03 de fev. De 2022.

MARICÀINFO. **Dezembro verde e alerta sobre abandono e maus tratos a animais**. Disponível em: <https://maricatotal.com.br/site/2020/12/14/marica-dezembro-verde-alerta-sobreabandono-e-maus-tratos-a-animais/> Acesso em 20 de out. de 2022.

PREFEITURA DE MARICÁ. **Maricá cria programa gratuito de inclusão social para cães**. Prefeitura de Maricá. Disponível em: marica.rj.gov.br/noticia/marica-cria-programa-gratuito-de-inclusao-social-para-caes/. Acesso em: 05 de out. de 2022.

PREFEITURA DE MARICÁ. **Mumbucão: Conheça o novo programa de apoio a protetores e adotantes de cães e gatos no município**. Prefeitura de Maricá. Disponível em:

<http://marica.rj.gov.br/noticia/mumbucacao-conheca-o-novo-programa-de-apoio-a-protetores-e-adotantes-de-caes-e-gatos-do-municipio/>. Acesso em: 05 de dez. de 2022.

PREFEITURA DE MARICÁ. **Nova lei municipal visa garantir controle populacional de animais de rua**. Prefeitura de Maricá. Disponível em: <http://marica.rj.gov/noticia/nova-lei-municipal-visa-garantir-controle-populacional-de-animais-de-rua/>. Acesso em: 15 de nov. de 2022.

SANTANA, Luciano. OLIVEIRA, Thiago. **Guarda responsável e dignidade dos animais. 8º Congresso Internacional de Direito Ambiental: Fauna, Políticas Públicas e Instrumentos Legais**. Bahia, 2004. Acesso em 30 de jan. de 2022.

SANTOS, Lucas. GORDILHO, Heron. **O papel do estado no crime de abandono a animais de estimação**. Salvador, 2021. Acesso em 4 de fev. de 2022.

SCHEFFER, Gisele. Abandono de animais: um estudo criminológico no estado do rio grande do sul. In: **Revista Justiça & Sociedade**, v. 5, n. 2, 2020. Centro Universitário Metodista – IPA. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-ipa/index.php/direito/article/viewFile/1043/911> Acesso em 4 de fev. de 2022.

SILVA, Anita. SOUZA, Rogéria, et al. Abandono de Animais: Um Problema de Saúde Pública em Região do Nordeste, Brasil. In: **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v.7,n.3, p. 25666-25680. 2021. Acesso em 4 de fev. de 2022.